

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Processo nº 7456/2019 - Projeto de Lei nº 32/2019

Autor: Poder Executivo

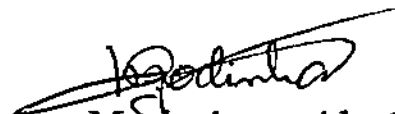
“Institui a obrigatoriedade de proporcionar melhores condições de vida às árvores urbanas criando o local específico e dispõe sobre conceito, parâmetros, disciplina e instalação do ‘espaço árvore’ no município de Piedade e dá outras providências.”

REMESSA DE AUTOS

Atendendo a determinação da Presidência, nos termos dos artigos 163 e 164, do Regimento Interno (Resolução nº 01/2005), encaminhamos o projeto à Comissão de Obras e Serviços Públicos, para exarar parecer, observados os prazos citados nos parágrafos dos artigos mencionados.

Secretaria administrativa, em 3 / 10 /2019

Recebi em 10 / 10 /2019


Presidente da Comissão – Marly Aparecida Godinho

- Designo relator (a), o (a) Vereador (a) _____, conforme artigo 164, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade.

(X) – Reservo-o à minha própria consideração.



Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 - Centro - Piedade - SP -

CEP 18.170-000

Telefone: (15) 3244-1377

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Processo nº 7456/2019 - Projeto de Lei nº 32/2019

Autor: Poder Executivo

"Institui a obrigatoriedade de proporcionar melhores condições de vida às árvores urbanas criando o local específico e dispõe sobre conceito, parâmetros, disciplina e instalação do 'espaço árvore' no município de Piedade e dá outras providências."

PARECER

Após a devida apreciação, em consonância com as prerrogativas desta comissão, não há objeções ao presente projeto lei.

Sala das Comissões, 17 / 10 / 2019.

Marly Aparecida Godinho
Presidente

Mauro Vieira Machado
Vice-Presidente

Alex Pinheiro da Silva
Membro